

DECRETO Nº 3.362, de 14 de março 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-309.697,10 (trezentos e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.04.122. 8026.1077	44905100	010000	2.930,00
1.17.0.04.122. 8026.1077	44905200	010000	10.000,00
1.17.0.04.122. 8026.1077	44905200	030000	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.	33903900	011548	92.267,10

8021.1024

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

1.30.0.13.392. 8007.2053	33903600	010000	4.500,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			309.697,10
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.04.126. 8010.2229	44905100	010000	12.930,00
1.17.0.04.122. 8026.1077	44905100	030000	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365. 8021.1033	44905100	011548	92.267,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.392. 8007.2053	33903900	010000	4.500,00
TOTAL			309.697,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de março de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal